



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 129-S, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.982.-

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, em / nome do Município de Formosa - Go., contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAZ - no valor de Cr\$ 108.531.283 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional- ORTNs destinado a construção de um canal assim como a instalação de guias e sarjetas ao longo deste.

§ Único - O arquiteto Daniel Gonçalves Mendes será o urbanista encarregado de fazer o projeto de urbanização e paisagem do referido canal, sem ônus para a municipalidade.

Artº 2º - Para a garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM - ou / Fundo de Participação dos Municípios -FPM - durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

Artº 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier / a ser estabelecido para o financiamento, dotações - suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.-

Artº 4º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.-

Cm
continua fls. 02.-



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 129-S, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.982.-

Fls.02-

Autoriza o P (continuação) -

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito,
to, na cidade Formosa, em 15 de fevereiro de 1.982.-

Severiano Batista Filho
Bel. Severiano Batista Filho -
Prefeito Municipal

Joaquim Gonçalves de Araujo
Joaquim Gonçalves de Araujo -
Secretário de Finanças

Severino Pennacchio
Severino Pennacchio -
Secretário da S.O.S.U.-

Maria Aparecida Hami Opa
Maria Aparecida Hami Opa -
Secretária de Educação e Cultura

Registrada às fls. do livro próprio.

Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra

Sinval Gonçalves de Oliveira
Sinval Gonçalves de Oliveira
Assessor Jurídico

Evandina Gomes Pugliani
Evandina Gomes Pugliani
Oficial Administrativo